

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014

**Aditivo nº 49/2016
Contrato nº 35/2014
Pregão Presencial nº 08/2014
Processo de Licitação nº 22/2014**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. Jusene C. Peruzzo**, CPF 908.182.100-87, casada, residente e domiciliada nesta cidade, pela CONTRATANTE e de outro lado **D'AGOSTINI E SILVESTRI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o n.º 18.856.008/0001-10, pela CONTRATADA. Já qualificados no instrumento contratual firmado em 02 de abril de 2014, Pregão Presencial nº 08/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo das quantidades contratadas. No presente termo aditivo será aditivado 18,5% dos serviços contratados constantes na **alínea "a" da Cláusula Primeira** do instrumento original, discriminados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Horas de serviço de manutenção de iluminação pública e manutenção de rede elétrica de prédios públicos.	H	185	R\$ 54,77 (valor corrigido pelo aditivo 59/2015)	R\$ 10.132,45

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivo(s).

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 06 de julho de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

D'Agostini e Silvestri
Mat. de Constr. Ltda
Contratada

Testemunhas: _____